REUNIÃO	**Ordinária nº 21/2013**
PROCESSO	
INTERESSADO	**Comissão de Ética**
ASSUNTO	**Reunião Extraordinária**

Deliberação Plenária CAU/MG nº 100/2013

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, nas instalações do Instituto dos Arquitetos do Brasil de Minas Gerais - IAB-MG, Rua Mestre Lucas, 70 - bairro Cruzeiro, no dia 23 de setembro de 2013;

Considerando: Aprovação *Ad Referendum* ao pedido da Comissão de Ética para reunião extraordinária com objetivo de realizar oitiva, no dia 16 de setembro 2013:

DELIBEROU: **Aprovar** com **17 (dezessete) votos favoráveis** dos Conselheiros: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Cleber Luiz Rodrigues, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Fábio Almeida Vieira, Felipe Hanan, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Antônio Prates, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Tôrres, Maria Elisa Baptista, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Ronaldo Moreira Marques e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2013.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**